



DECRETO Nº. 027/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria da Educação

1236100472.035000 – Manutenção Escolas Ensino Fundamental

31911300.0000 – Contribuições Patronais (792) R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coord. da Saúde

31911300.0000- Contribuições Patronais (433) R\$ 40.000,00

1030101122.135000 – Programa Ag. Comunit. de Saúde- PACS/UNIÃO

31911300.0000- Contribuições Patronais (614) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação Orçamentária:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO


05 – Fundo de Apos. Pensão e Prev. do Servidores Públicos Municipais

9999799990.144000 – Reserva de Contingência FAPPS

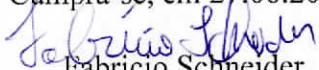
99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de junho de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.06.2023


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento